



DECRETO N.º 6634, 26 DE MARÇO DE 2025

Dispõe sobre autorização de remembramento de lotes em área urbana, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71, incisos VIII e XXIII da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o art. 94 da Lei n.º. 123/02 e, ainda, o que consta no processo administrativo n.º 30206/2024;

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o remembramento de área urbana, de propriedade do Sr. PAULO ROQUES LEITE, na forma estabelecida no anexo único que incorpora este decreto.

Art. 2º Deverá o proprietário promover os registros cartorários, e sua remessa de modo formal à Municipalidade, através do protocolo geral, mencionando a inscrição cadastral e matrícula no CRGI desta Comarca.

Art. 3º Este decreto entra em vigor a partir de sua publicação.

Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Anchieta/ES, 26 de março de 2025.

LEONARDO ANTÔNIO ABRANTES
PREFEITO DE ANCHIETA/ES



PREFEITURA DE
ANCHIETA

ANEXO ÚNICO

(Referente ao Decreto Municipal nº. 6634/2025)

DESCRIÇÃO FINAL PARA FINS DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS E CADASTRO IMOBILIÁRIO DA MUNICIPALIDADE, DO IMÓVEL OBJETO DO REMEMBRAMENTO, CONFORME PLANTA EM ANEXO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 30206/2024.

- ❖ **Identificação dos Imóveis:** L18 e L19 da Q33 do Loteamento Praia de Ubu, Anchieta ES.
- ❖ **Inscrição no Cadastro Municipal:** 0310450315001-551, 0310450335001-551.
- ❖ **Matrícula atual no C.G.R.I.:** Nº 18.259 E 18.260
- ❖ **Área total em m²:** 600,00 m² (seiscentos metros quadrados)
- ❖ **Metragem dos lotes:** Lote 18 – 300,00 m²;
Lote 19 – 300,00 m²;
- ❖ **Confrontação após remembramento:** Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **V-01**, de coordenadas **N 7.699.276,571 m** e **E 335.058,217 m**, deste, segue confrontando com o Lote 17, situado no Bairro Praia de Ubu, Anchieta - ES, com os seguintes azimutes e distâncias: 157°11'41" e 12,00 m até o vértice **V-02**, de coordenadas **N 7.699.265,509 m** e **E 335.062,868 m**; deste, segue confrontando com a Rua 13 com os seguintes azimutes e distâncias: 247°11'41" e 50,00 m até o vértice **V-03**, de coordenadas **N 7.699.246,129 m** e **E 335.016,777 m**; deste, segue confrontando com o Lote 01 com os seguintes azimutes e distâncias: 337°11'41" e 12,00 m até o vértice **V-04**, de coordenadas **N 7.699.257,191 m** e **E 335.012,126 m**; deste, segue confrontando com os Lotes 02 e 03 com os seguintes azimutes e distâncias: 67°11'41" e 50,00 m até o vértice **V-01**, de coordenadas **N 7.699.276,571 m** e **E 335.058,217 m**; chegando ao vértice inicial da descrição deste perímetro, com área total de **600,00 m²**;